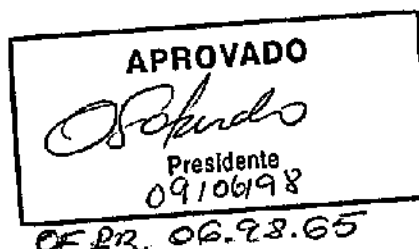




REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 1.256

CONGRATULAÇÕES com o Vice-Consulado Italiano de Jundiaí pela reabertura de suas atividades no Dia da Comunidade Ítalo-Jundiaíense.



O dia 2 do corrente mês, por força da Lei nº. 5.004, de 05 de junho de 1997, foi reservado à comemoração do Dia da Comunidade Ítalo-Jundiaíense. Nessa mesma data é comemorado o Dia da República, na Itália - ou o "Dia Nacional", como lá é chamado o dia da Proclamação da República.

E em especial, para Jundiaí, o 02 de junho de 1998 marcou também a retomada das atividades do Vice-Consulado Italiano de Jundiaí, que foi o dia em que oficialmente, após o falecimento do Vice-Cônsul Mário Magaglio, o atual vice-representante, o empresário Antônio Cordone, reiniciou o atendimento no órgão.

Então, cabendo a esta Casa manifestar-se sobre tão importantes eventos,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, seja consignado um **VOTO DE CONGRATULAÇÕES** com o Vice-Consulado Italiano de Jundiaí pela retomada de suas atividades - bem como pela comemoração do Dia da Comunidade Ítalo-Jundiaíense -, dando-se conhecimento desta deliberação ao seu titular.

Sala das Sessões, 09/06/98

FELISBERTO NEGRI NETO